



TERMO DE DILIGÊNCIA

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete às 15h17min15seg, o Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, Sr. Anderson Augusto da Silva Rocha, realizou contato telefônico com a Junta Comercial do Estado do Ceará (JUCEC), através do número (085) 3101.6959, para esclarecimentos/diligências quanto a documentação de habilitação da licitante MIL TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP / CNPJ N°. 05.063.272/0001-54, especialmente quanto aos TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO.

Na data supramencionada foi realizado contato com a Sra. "MARIANA", servidora do referido órgão, que informou que a partir do mês de novembro do ano de 2016, a JUCEC implantou o sistema eletrônico de protocolização de documentos, armazenando digitalmente as documentações das empresas, como balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis.

Na data de 22/06/2017 foi apresentado pela empresa MIL TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP / CNPJ N°. 05.063.272/0001-54, termos de abertura e encerramento do livro diário com autenticação/chancela através de selo por parte da JUCEC, indo de encontro ao que pré-estabeleceu o referido órgão, contudo foi afirmado pela Sr. "MARIANA" que os termos de abertura e encerramento do livro diário ainda são autenticados de forma manual.

PORTANTO, com base nas informações acima, o PREGOEIRO declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA a licitante MIL TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – EPP / CNPJ N°. 05.063.272/0001-54.

Paraipaba/CE, 24 de Julho de 2017.

Anderson A. da S. Rocha
Anderson Augusto da Silva Rocha

Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE